

Boletim de Serviço

Nº 13/2016, 19 de abril de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde em Substituição

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 034 de 05 de abril de 2016.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 035 de 05 de abril de 2016.....	4
Portaria nº 036 de 05 de abril de 2016.....	5
Portaria nº 037 de 05 de abril de 2016.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
INFORMATIVO	6
Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.	6

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 034 de 05 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 32 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 01 de abril de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Bárbara Dantas Neri**, mat. SIAPE nº 2189682, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 07/03/2016 a 18/03/2016 em decorrência de férias do titular, José Fábio Araújo.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 3º. Esta Portaria tem sua vigência a contar de 07/03/2016.

Severino Clemente da Silva Filho

Superintendente em exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 035 de 05 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 32 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 01 de abril de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, **JOÃO VICENTE DA COSTA**, mat. SIAPE nº 0349380, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao quadro deste Hospital, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 05/2016 HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa **ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho

Superintendente em exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 036 de 05 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 32 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSEH, de 01 de abril de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a empregada, RUTE DE FIGUEIREDO LOPES MEDEIROS, mat. SIAPE nº 2276824, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro deste Hospital, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 02/2015-EBSEH/HUAB**, celebrado com a empresa TICKET SERVIÇOS SA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por meio de cartão eletrônico com chip em conformidade com as seguintes estimativas de consumo anual: a) Fornecimento de gasolina comum, 8.000 (oito mil) litros; b) Fornecimento de óleo diesel, 22.000 (vinte e dois mil) litros e; c) Fornecimento de óleo diesel s-10, 15.000 (quinze mil) litros.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 042, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho

Superintendente em exercício do HUAB/UFRN/EBSEH

Portaria nº 037 de 05 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 32 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSEH, de 01 de abril de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ RICARDO CARVALHO, mat. SIAPE nº 1149443, Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, pertencente ao quadro deste Hospital, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 070/2011-UFRN, sub-rogado parcialmente** para o HUAB, celebrado com a empresa GLACIAL REFRIGERAÇÃO, que tem como objeto serviços referentes à manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipos janela, splits, multisplits e em centrais de ar condicionado, incluindo substituição de peças, quando necessário.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 010, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 01/2015 de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Severino Clemente da Silva Filho

Superintendente em exercício do HUAB/UFRN/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
INFORMATIVO
Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HUAB-UFRN/EBSERH vem dar conhecimento de Quadro Informativo dos percentuais estabelecidos em atendimento ao parecer da Engenharia de Segurança do Trabalho, para fins de concessão de insalubridade e periculosidade no âmbito do HUAB-UFRN/EBSERH, aos empregados públicos/EBSERH ocupantes dos cargos constantes do quadro abaixo que desenvolvem suas atividades permanentemente nos Setores de Trabalho descritos abaixo. Os laudos técnicos foram elaborados em concordância com o disposto nas Normas Regulamentadoras (NR 15 – atividades e operações insalubres e NR 16 – atividades e operações perigosas) da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como em atendimento ao art. 21 do regulamento de pessoal da EBSERH, às orientações estabelecidas pela DGP/SEDE/EBSERH conforme memorandos 250 e 251 da DIVGP/SEDE e à revisão dos laudos técnicos de adicional de insalubridade ou periculosidade realizada pelo Serviço de Segurança do Trabalho do HUAB até 15 de março de 2016.

*** Complemento ao quadro informativo de percentuais publicado no boletim de serviço nº 07/2016, de 18 de fevereiro de 2016.**

Cargo	Setores de Trabalho no Huab-Ufrn/Ebserh	Insalubridade	Vigência
Médico – Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório/Todos os setores do hospital	20%	01/01/2016
Cargo	Setores de Trabalho no Huab-Ufrn/Ebserh	Periculosidade	Vigência
Engenheiro Civil	Central de GLP / Instalações do Hospital	30%	01/10/2015
Técnico em Segurança do Trabalho	Central de GLP	30%	02/03/2016

Santa Cruz(RN), 1º de abril de 2016.